



MENSAGEM Nº 292/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para dar cobertura as despesas com pagamento do PASEP dos recursos do Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.

TIRSO GLADIMIR HÜMME LGEN

Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER

Secretário Municipal de Finanças

CM506 09/11/2022 15:17



PROJETO DE LEI Nº 292, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 12.002 - Encargos Especiais

Funcional programática: 12.002.0028.0846.0012.0050

Atividade: Contribuição ao PASEP

Elemento de Despesa: 3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas

Fonte de Recurso: 03390145 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências

Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos

Funcional programática: 09.001.0015.0451.0009.2030

Atividade: Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

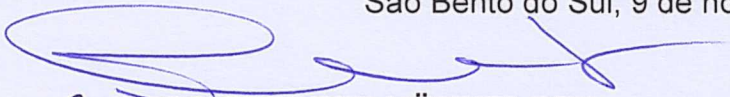
Fonte de Recurso: 03390145 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências

Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

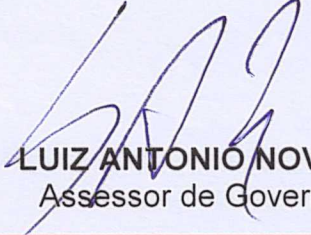
Valor: R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.


TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN

Prefeito, em exercício


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças